

LEI MUNICIPAL Nº 2.332/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. ANÍSIO DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. ANÍSIO DE OLIVEIRA, nascido aos 14/09/1953, em Goiânia-GO., filho de Joana da Cruz de Jesus. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO